

ordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;  
 – Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;  
 Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;  
 Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.  
 Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
 Cruzeiro do Sul/AC, 19 de março de 2025.

**MATHEUS LIMA DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças  
 Decreto nº 002/2025

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA/Nº 35/2025, 19 DE MARÇO DE 2025.**  
**CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO SOB A LEI Nº 696/15.**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação aprovado sob a Lei nº 696/15 no cumprimento ao que dispõe o inciso IV do art. Nº 5º da referida lei e art. Nº 7§ 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Municipal de Educação.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor voluntariamente Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul – Acre.**  
**Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
**Titular: Raimunda Guimarães Lebre**  
**Suplente: Claudeir de Souza Araújo**  
**Titular: Dione Lima de Queiroz**  
**Suplente: Elisamar de Souza Negreiros**  
**Titular: Jeane de Freitas Lima Felix**  
**Suplente: Danizia de Oliveira Leite**  
**Titular: Maria Fabiana Barros de Oliveira (Secretária)**  
**Suplente: Leudinéia Rodrigues dos Santos**  
**Representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE**  
**Titular: Adenilse Silva Zumba**  
**Suplente: Maria da Conceição Aquino de Lima**  
**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
**Titular: Ivonete dos Santos Oliveira**  
**Suplente: Jeane Freitas Lima Felix**  
**Representante do Conselho de Gestores Municipais**  
**Titular: José Ribamar da Silva Vilanova**  
**Representante do Instituto Orfanológico Santa Terezinha**  
**Titular: Lindomar Soares Resende**  
**Suplente: Maria Diana Araújo de Oliveira**  
**Representante do Centro de Formação e Tecnologias da Floresta – CEFLORE**  
**Titular: Naiara de Souza Fernandes**  
**Suplente: Paulo Santos da Silva**  
**Representante do Centro de Educação Infantil Gente Miúda**  
**Titular: Maria Elilda Alves de Souza**  
**Suplente: Maria Lucicleia Pereira Fernandes**  
**Representante da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE**  
**Titular: Carlene do Nascimento Andrade**  
**Suplente: Maria Uvilene Correia da Costa**  
**Representante da Procuradoria Geral do Município**  
**Titular: Jania Maria Amorim da Silva**  
**Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**  
**Titular: Amira Moura Badarane**  
**Suplente: Josafá Vale da Silva**  
**Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**  
**Titular: Antonio Carlos de Freitas Neto**  
**Representante dos Estudantes Craveiro Costa**  
**Titular: Kindely de Oliveira Costa**  
**Suplente: Dara Wayne Cruz de Araújo**  
**Representante da Universidade Federal do Acre – UFAC**  
**Titular: Jose Ivo Peres Galvão**  
**Suplente: Jose Mauro Souza Uchôa**  
**Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEAC**

**Titular: Pedro Moreira Lima**  
**Suplente: Regilene Lopes da Silva Neves**  
**Representante do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial**  
**Titular: Judmila Nascimento dos Santos**  
**Suplente: Quele Cristina Oliveira da Silva**  
**Representante da Câmara de Vereadores**  
**Titular: Joao Keleu de Souza Fernandes**  
**Suplente: Gilmar Giles de Oliveira**  
**Representante do Conselho do Fundeb**  
**Titular: Artemisia Maia da Silva**  
**Suplente: Luciane Marcia de Queiroz Pinheiro**  
**Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**  
**Titular: Lidiane de Souza Gaspar**  
**Suplente: Fabiana Pereira da Silva**  
**Representante do Conselho Tutelar**  
**Titular: Maria Lucia Fernandes de Sena**  
**Suplente: Erivalda Silva de Menezes**  
**Representante da Faculdade de Desenvolvimento Sustentável – IEVAL**  
**Titular: Maria Joelma da Silva**  
**Suplente: Jane Silva Carneiro**  
**Representante do Ministério Público de Cruzeiro do Sul – Acre**  
**Titular: Leonardo Honorato Santos**  
**Suplente: Alaíne Costa Lemes Silvério**

**Art. 2º – São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:**

- I. Organizar o trabalho mediante convocação previa para as reuniões colaborando para construção e organização do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território Municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento;
- V. Promover debates para então emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar amplamente, os relatórios anuais de monitoramento e avaliação construídos por meio eletrônico e presencial em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos relatórios anuais de monitoramento avaliando e sistematizando as contribuições de todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 19 MARÇO DE 2025.**  
**REGISTRE.**  
**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**Raimunda Guimarães Lebre**  
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
 Decreto nº 005/2025 de 01/01/2025

**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**  
**EDITAL Nº 009/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO 010/2025**  
 O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:  
 Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;  
 Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias

20, 21 e 24 de março das 8hs às 12hs (horário corrido) portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) |         |                                |     |
|--|---------|--------------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO                      | PCD |
| 47   | 112667  | VANESSA DANTAS DA SILVA        | -   |
| 48   | 112621  | CARLIENE DO NASCIMENTO ANDRADE | -   |
| 49   | 114254  | GLEISSE FEITOZA DE OLIVEIRA    | -   |
| 50   | 116302  | RAILENE SILVA DE MOURA         | -   |

ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA URBANA / VILAS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – ASSISTENTE EDUCACIONAL para Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º) |         |                                 |     |
|--|---------|---------------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO                       | PCD |
| 96   | 116497  | ANA QUEILA SILVA DO NASCIMENTO  | -   |
| 97   | 112595  | MAURICELIO DA SILVA FERREIRA    | -   |
| 98   | 110178  | ANNY FERNANDA DA SILVA DE SOUZA | -   |
| 99   | 115609  | JOEL SABINO DE SOUZA            | -   |
| 100  | 113764  | ANDRESSA ARAÚJO GOMES           | -   |
| 101  | 113840  | MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO   | -   |
| 102  | 114064  | LUCIETE APOLINARIO DE CASTRO    | -   |
| 103  | 112188  | GUSTAVO DIAS DA SILVA           | -   |
| 104  | 111666  | NAIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES    | -   |
| 105  | 115692  | QUEROLAIN SAMPAIO OLIVEIRA      | -   |
| 106  | 110752  | ANTONIA NATACHA BRAGA DA SILVA  | -   |
| 107  | 112421  | NEILA ROBERTA DA SILVA BARROSO  | -   |

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE – ZONA URBANA / VILAS EDUCACIONAIS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE |         |                                  |     |
|--|---------|----------------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO                        | PCD |
| 14   | 112236  | ANTONIA GABRIELA DA SILVA MOURA  | -   |
| 15   | 112798  | ELTON BRUNO DE OLIVEIRA MENEZES  | -   |
| 16   | 111459  | MARIA LUCILENE DE ALMEIDA SANTOS | -   |

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / VILAS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II |         |                                 |     |
|--|---------|---------------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO                       | PCD |
| 277  | 114679  | MARIA MARLIZ AZEVEDO DA COSTA   | -   |
| 278  | 114161  | VANIA IBERNON DE OLIVEIRA SOUZA | -   |
| 279  | 115726  | ELISETE DE AZEVEDO CRUZ         | -   |
| 280  | 114277  | CHARBILENE DE JESUS ALEXANDRE   | -   |
| 281  | 115866  | MARIA LUCINETE DA CRUZ DA SILVA | -   |
| 282  | 113016  | CINTIA JAQUELINE CIACCI ANDRADE | -   |

|     |        |  |   |
|-----|--------|--|---|
| 283 | 114811 | MARIA NIFA LIMA RIBEIRO                | - |
| 284 | 114693 | MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO DE VASCONCELOS | - |
| 285 | 115138 | ELZA DA SILVA SOUZA                    | - |

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II |         |                          |     |
|--|---------|--------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO                | PCD |
| 177  | 115762  | MARIA JURGLEIDE DA COSTA | -   |
| 178  | 112949  | MARINALVA LEANDRO GOMES  | -   |
| 179  | 113565  | ALTEVIR BORGES           | -   |

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – Licenciatura em Geografia – ZONA URBANA / VILAS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Geografia   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II |         |                                |     |
|---|---------|--------------------------------|-----|
| POSICÃO   | Nº INSC | CANDIDATO                      | PCD |
| 20  | 112937  | ENIZANGELA MARIA FELIS BARBOSA | SIM |

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da N – ZONA URBANA / VILAS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da N   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II |         |                      |     |
|--|---------|----------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO            | PCD |
| 4  | 114661  | NAUARA SOUSA DE LIMA | -   |

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II Licenciatura em Língua Inglesa – ZONA URBANA / VILAS

| QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Inglesa   PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II |         |                        |     |
|--|---------|------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO              | PCD |
| 5  | 114399  | JEAN FERREIRA DA SILVA | -   |

MERENDEIRA – ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

| QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS – MERENDEIRA   MERENDEIRA |         |                                    |     |
|--|---------|------------------------------------|-----|
| POSICÃO  | Nº INSC | CANDIDATO                          | PCD |
| 8  | 115016  | RAIMUNDA ALDEISA DE ALMEIDA CHAVES | -   |
| 9  | 112661  | LUCILENE MENEZES ANDRADE           | -   |
| 10   | 115430  | THAIS CHAVES DIAS                  | -   |
| 11   | 111673  | CATIA MARIA GOMES DA SILVA         | -   |
| 12   | 110082  | SUELI NASCIMENTO SILVA             | -   |

Raimunda Guimarães Lebre

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Decreto nº 005/2025 de 01/01/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO I da CONVOCACÃO 010/2025

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

( ) Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

( ) Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo